



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 2 de março de 2026 .

Solicita a realização de limpeza geral, roçada, retirada de resíduos, verificação de acúmulo de água e vistoria técnica em caixa d'água nas dependências do Estádio Manoel Carneiro.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a realização de limpeza geral, roçada, retirada de resíduos, verificação de acúmulo de água e vistoria técnica em caixa d'água nas dependências do Estádio Manoel Carneiro, com atuação conjunta da Vigilância Ambiental e dos Agentes de Combate às Endemias, visando prevenir a proliferação de mosquitos e resguardar a saúde pública.

Justificativa:

Moradores do entorno do Estádio Manoel Carneiro procuraram este Parlamentar relatando preocupações quanto às condições atuais do terreno pertencente ao referido equipamento público, especialmente em razão do mato excessivamente alto, possível acúmulo de resíduos e presença de pontos com retenção de água da chuva.

Conforme verificado nas imagens encaminhadas, observa-se vegetação em estágio avançado de crescimento e áreas propícias ao acúmulo de água. Há ainda relatos da existência de caixa d'água utilizada para irrigação do campo com possíveis rachaduras, situação que pode estar contribuindo para a permanência de água parada e, conseqüentemente, para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

O cenário é especialmente preocupante diante do atual quadro epidemiológico do Estado. Segundo dados oficiais do Painel de Monitoramento da Dengue do Espírito Santo –





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

ano 2026, já foram registradas 4.705 notificações, sendo que o Município de Baixo Guandu contabiliza 209 casos prováveis, ocupando a 4ª posição no ranking estadual de municípios com maior número de casos, atrás apenas de Serra, Vila Velha e Vitória.

Tal posição evidencia situação de alerta epidemiológico, exigindo intensificação das medidas preventivas, sobretudo em áreas públicas e no entorno de residências. Registre-se, ainda, que já houve no Estado registros de casos graves da doença, inclusive com evolução para óbito em decorrência de dengue hemorrágica, o que reforça a necessidade de atuação preventiva rigorosa.

Diante disso, além da realização de roçada, limpeza geral, retirada de resíduos e vistoria técnica da caixa d'água eventualmente danificada, revela-se pertinente a atuação conjunta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com a Vigilância Ambiental em Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, a fim de: realizar inspeção técnica detalhada para identificação de possíveis criadouros; aplicar medidas de controle vetorial, se necessárias; orientar moradores do entorno quanto às medidas preventivas; promover eventual notificação ou encaminhamento técnico caso sejam constatadas irregularidades estruturais.

A presente solicitação encontra fundamento no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, bem como nos princípios da prevenção e da eficiência administrativa.

A medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Assim, trata-se de providência necessária e urgente, visando proteger a saúde coletiva e evitar o agravamento do quadro epidemiológico em nosso Município.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 2 de março de 2026 .

Jean Coelho





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **02/03/2026 13:14**

Checksum: **059F39F7A2E5610AE57348E6AE8031ADA028EC8BAC3CE20F5D3227BD41F53981**

